

TERMO DE ANULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público : 02/2024

Modalidade: Chamamento Público nº 02/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTORES DE ARTES.

A **DIRETORA DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e competência, e, **CONSIDERANDO:**

O disposto no Art.73, V, da Lei Federal nº 9.504/1997.

DECIDE:

ANULAR o processo licitatório em epígrafe, em face ao disposto no Art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/21.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 10 de julho de 2024.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente